

## DESPACHO n.º 12/2014

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das disciplinas extracurriculares para o ano letivo 2014/2015:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2014**
- do 2º semestre, até ao dia **31 de março de 2015**

Lisboa, 28 de julho de 2014

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



---

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo  
Professor Coordenador